

RESOLUÇÃO Nº 608, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual 2022-2025 da Secretaria de Desenvolvimento Social de Novo Hamburgo.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO a Ata nº 178/2021 da Mesa Diretora de 23 de junho de 2021,

CONSIDERANDO a votação online registrada na ata nº 75/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual 2022-2025 da Secretaria de Desenvolvimento Social de Novo Hamburgo, no valor total de R\$ 137.697.467,00 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), sendo R\$ 33.709.755,00 (trinta e três milhões, setecentos e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) para o ano de 2022, R\$ 33.045.509,00 (trinta e três milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais) para o ano de 2023, R\$ 34.707.121,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e sete mil, cento e vinte e um reais) para o ano de 2024, e R\$ 36.235.085,00 (trinta e seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitenta e cinco reais) para o ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DO COMAS/NH